



## ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.3

**Objeto:** *Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso.*

**Data:** 03 de outubro de 2024.

**Local:** Prefeitura Municipal de Potengi/CE.

**Endereço:** Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro – Potengi/CE.

O Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, foi aberto no dia 27 de setembro de 2024 e iniciado o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem propostas adicionais, o qual encerrava-se no dia 02 de outubro de 2024 às 23:59 horas.

A(s) empresa(s) abaixo manifestou(aram) interesse apresentando sua(s) proposta(s) via e-mail:

Nome/Razão Social	C.N.P.J.	Data/hora
MARIA JOSE CASTELO BRANCO DANIEL – ME	38.363.392/0001 – 26	02/10/2024 às 13:57
VICENTE LEITE BESERRA	39.398.784/0001 – 93	02/10/2024 às 21:01
CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA	22.706.795/0001 – 90	02/10/2024 às 22:05

Para tanto, a Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas de preços e documentos de habilitação encaminhadas na cotação de preços, bem como pelas empresas acima mencionada (que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação por e-mail), julgando-as pelo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor único
1º	VICENTE LEITE BESERRA	R\$ 20.988,00
2º	MARIA JOSE CASTELO BRANCO DANIEL – ME	R\$ 21.600,00
3º	CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA	R\$ 25.200,00

Após a verificação e análise da proposta de preços apresentada pela empresa mais bem classificada, esta foi declarada CLASSIFICADA, por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Logo em seguida, passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa VICENTE LEITE BESERRA, cujo arquivo foi enviado, conforme verificação da proposta mais vantajosa, esta comissão solicitou via e-mail, restando HABILITADA por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.





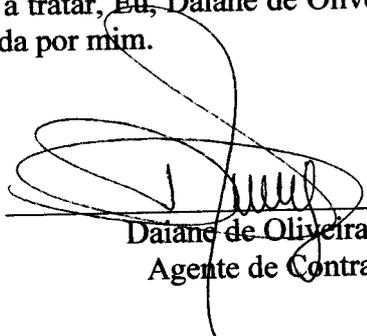
**POTENGI**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

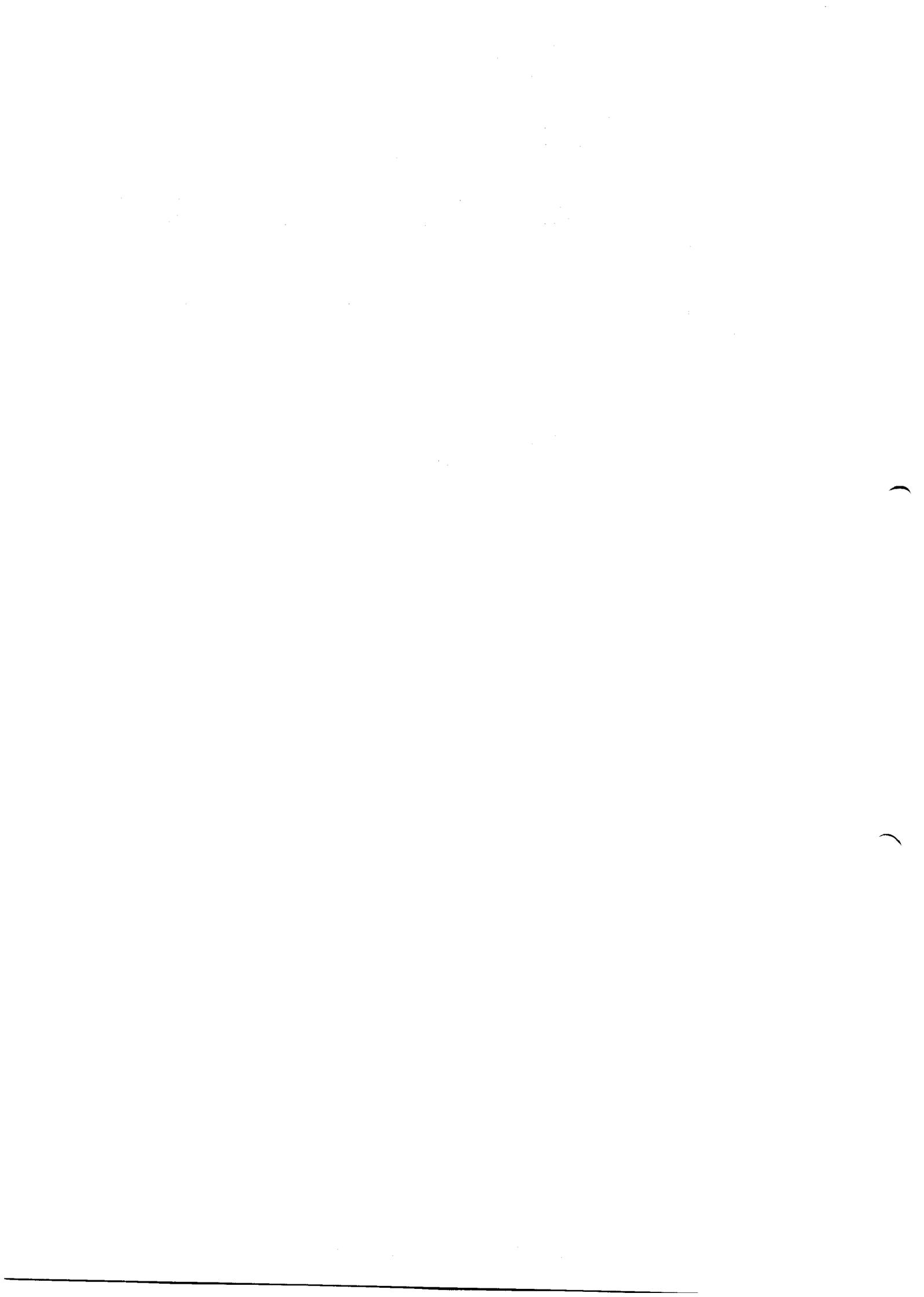


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO**  
**CNPJ: 07.658.917/0001-27**

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa VICENTE LEITE BESERRA sagrou-se vencedora do processo de licitação, com proposta no valor global de **R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais)**, e por seus documentos de habilitação, encaminhados, via e-mail, atenderem às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Daiane de Oliveira Carlos, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

  
\_\_\_\_\_  
Daiane de Oliveira Carlos  
Agente de Contratação





POTENGI  
ESTADO DO CEARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Dispensa de Licitação Nº 2024.09.24.3

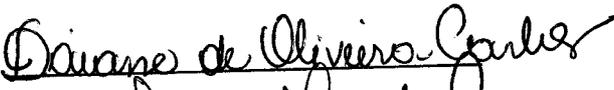
**OBJETO:** *Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso*

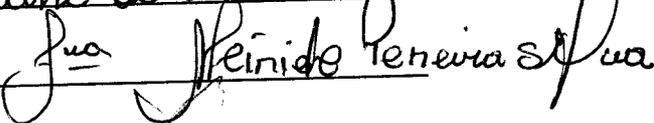
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Potengi, designada através da Portaria nº 05/16/2024, de 23 de julho de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa de Licitação Nº 2024.09.24.3, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.794/0001 - 93, classificada no lote único totalizando o valor de R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme Ata de Julgamento anexada aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Maria Edvânia Soares Pinheiro, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Potengi/CE, 03 de outubro de 2024

Conductor, Daiane de Oliveira Carlos: 

Apoio, Francisca Meiriele Pereira da Silva: 

Apoio, Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira: \_\_\_\_\_





POTENGI  
ESTADO DO CEARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.3, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 - 93, classificada lote único totalizando o valor de R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

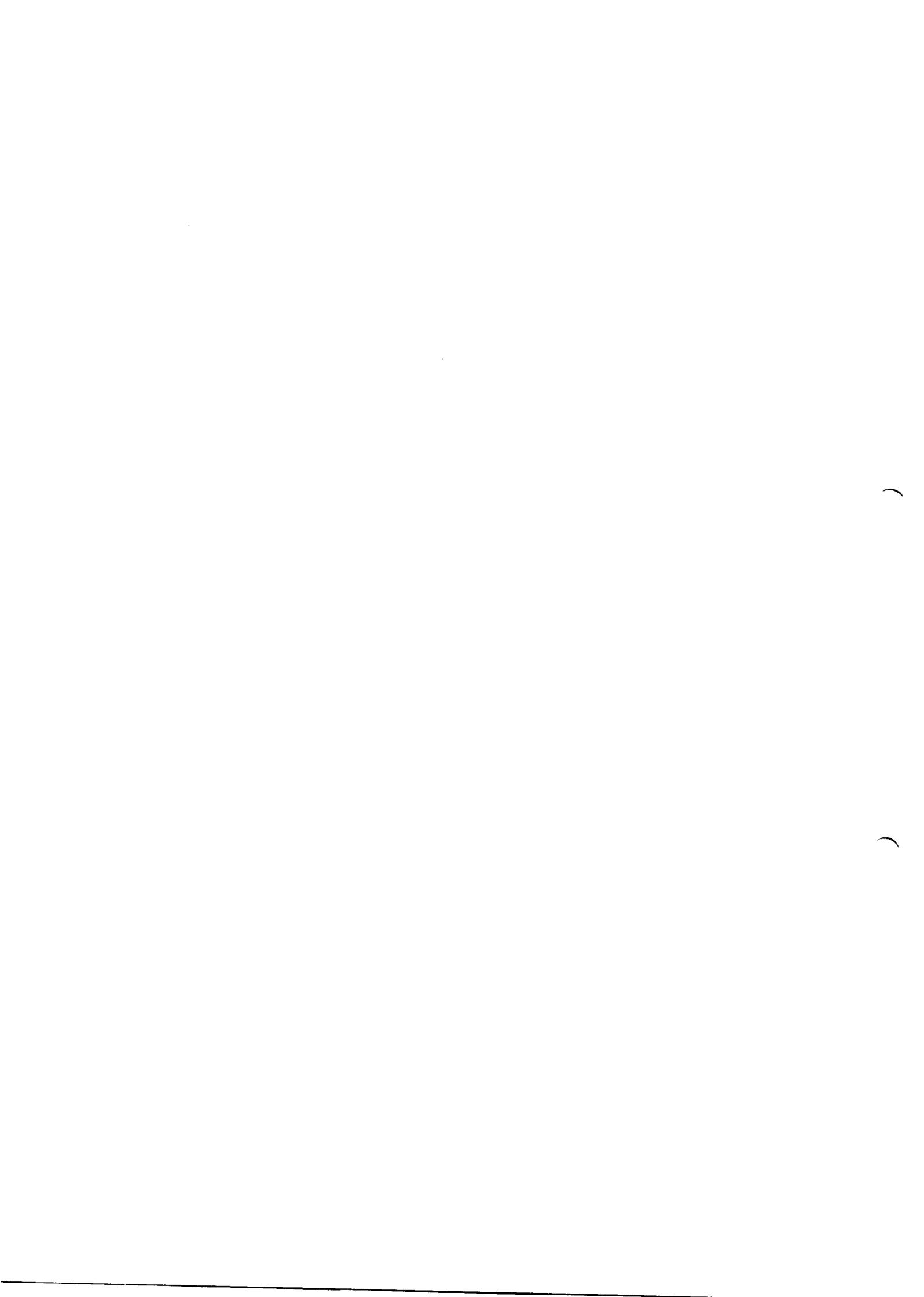
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi - CE, 08 de outubro de 2024

Maria Edvânia Soares Pinheiro  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação





POTENGI  
ESTADO DO CEARÁ  
PODER EXECUTIVO

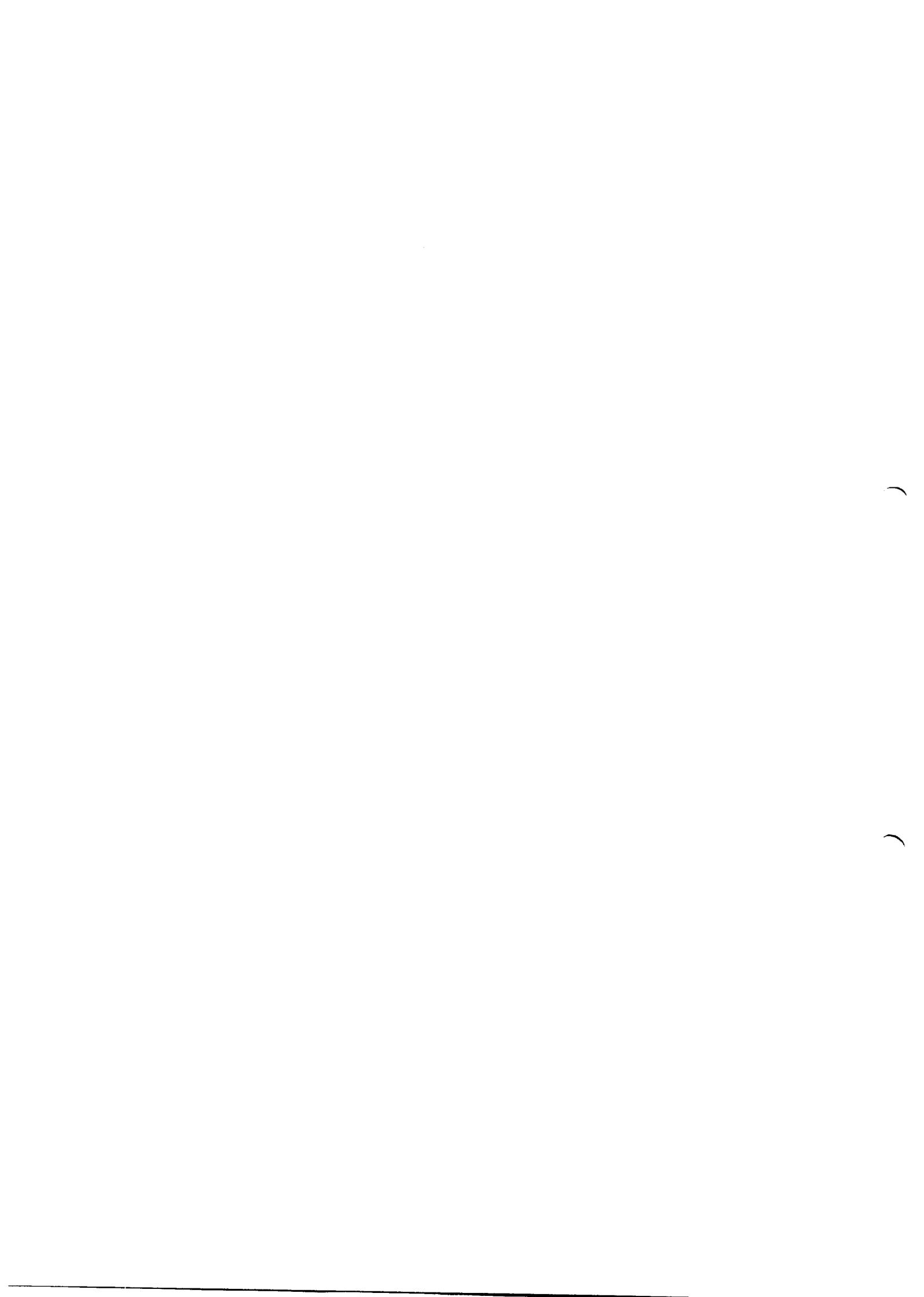
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



## EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.3

A Ilma. Sra. Maria Edvânia Soares Pinheiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.3, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93**, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso, pelo valor global de R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**



**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;  
**CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **GADNIEL NICOLAU MENDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 070.487.683-39 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º.** Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

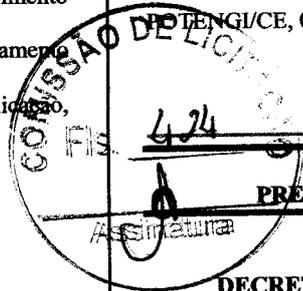
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 11/09/2023-01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 08 de outubro de 2024.

**HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
 Código Identificador:0420D65E



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.3**

A Ilma. Sra. Maria Edvânia Soares Pinheiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.3, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE BESERRA**, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso, pelo valor global de R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**Publicado por:**  
 Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
 Código Identificador:9ADE33E3

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.24.1**

A Ilma. Sra. Valéria Dedjanne Dantas de Almeida Nunes, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.09.24.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **VICENTE LEITE**

**BESERRA**, inscrita no CNPJ nº. 39.398.784/0001 – 93, para a **Contratação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa na área e recursos humanos para fins de acompanhamento e supervisão gera da folha de pagamento e suas obrigações acessórias que se fazem necessários de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme especificações constantes no aviso, pelo valor global de R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

POTENGI/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**Publicado por:**  
 Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
 Código Identificador:EBA7B3FD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 032 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 032 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO JOÃO NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a extensão de ruas já existentes na zona urbana do Município da cidade de Quixadá;

**CONSIDERANDO** a existência das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do Município de Quixadá;

**CONSIDERANDO** que referidas ruas já cumprem com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 (cinco) anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Reconhece a **EXTENSÃO** das ruas: “**RUA “S TRECHO 01; RUA “S TRECHO 02”; RUA “T TRECHO 01”; RUA “ T TRECHO 02” ; RUA “ U TRECHO 01 E RUA” E RUA U”, BAIRRO SÃO JOÃO**”, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte desse Decreto;

**Art. 2º.** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 19 de setembro de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Jairta Alves Tavares  
 Código Identificador:9818FEAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE RUAS NO BAIRRO JEAN SILVA NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

